



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

**PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº 01/2020**

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

CNPJ: 05.967.350/0001-45

Nome da autoridade competente: EDMILSON JATAHY FONSECA JÚNIOR

Número do CPF: 224.139.285-53

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: STI – Secretaria de Tecnologia da Informação

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **070013 -**

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA – GESTÃO 00001

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **070013 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA – GESTÃO 00001**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

UNIDADE DESCENTRALIZADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

CNPJ: 15.180.714/0001-04

ENDEREÇO: Rua Augusto Viana, s/n.º, Canela, Cidade: Salvador – Bahia - CEP: 40110-909

Nome da autoridade competente: Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor: PAULO CÉSAR MIGUEZ DE OLIVEIRA

RG:620232 SSP-Ba, emissão: 27/03/2015 - CPF nº 085.073.925-04

ENDEREÇO: Alameda das Samambaias, 375 - Piatã, Salvador - BA.

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Prof. Dr. Ivan do Carmo Machado, Departamento de Ciência da Computação, Instituto de Matemática e Estatística

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153038 - UNIVERSIDADE



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

FEDERAL DA BAHIA

GESTÃO: 15223

3. OBJETO:

Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Tecnologia da Informação

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Meta 1: Processo Seletivo

Envolverá o planejamento e a realização do processo seletivo para a contratação dos 8 (oito) bolsistas do projeto. A seleção de estudantes bolsistas será regida por edital definido pela Universidade Federal da Bahia (UFBA). Para se inscrever e estar apto a concorrer às vagas o candidato deverá ter concluído curso superior reconhecido pelo MEC, nas áreas de Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Sistemas de Informação, Licenciatura em Computação, Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica e áreas afins. Em paralelo ao processo seletivo para a contratação de estudantes bolsistas, haverá o acompanhamento do processo seletivo para as 8 (oito) vagas destinadas aos servidores do quadro do TRE-BA, cujo processo será regido por edital interno.

Meta 2: Realização do Curso

Envolverá a execução das atividades de ensino, preceptoria (acompanhamento das atividades de desenvolvimento dos projetos de software) e orientação acadêmica do curso de pós-graduação. Durante a realização do curso, todos os alunos (bolsistas e estudantes do quadro de servidores do TRE-BA) terão a formação teórica com professores do quadro efetivo da UFBA. Além disso, os alunos bolsistas desempenharão atividades práticas nas dependências do TRE-BA, sob a preceptoria de professores da área de Ciência da Computação da UFBA, que acompanharão as atividades dos bolsistas e se reunirão periodicamente com os servidores do órgão.

Meta 3: Encerramento do Projeto

Entrega final dos produtos de inovação desenvolvidos. Como resultado concreto da disciplina final do curso (Trabalho de Conclusão de Curso), os alunos deverão produzir uma monografia que apresente uma visão crítica e que, de alguma forma, contribua com o processo, ambiente ou ferramentas de desenvolvimento de sistemas de software, vivenciados durante o período de realização das atividades práticas, no contexto do TRE-BA. Todos os alunos deverão participar de workshops periódicos de acompanhamento,



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

onde farão apresentações orais sobre o andamento dos trabalhos. É parte da avaliação das atividades práticas a participação nos workshops. Ao término do curso, haverá um workshop final, em que as monografias de conclusão de curso serão apresentadas.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A presente descentralização do crédito orçamentário visa desenvolver projetos e atividades de interesse recíproco, em regime de colaboração mútua.

O Projeto consiste em um Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Tecnologia da Informação. Uma parceria entre a UFBA e o TRE-BA com o intuito de trazer celeridade à prestação jurisdicional, por meio da entrega de produtos que agreguem valor ao trabalho, sejam por meio de sistemas, painéis eletrônicos e/ou de mudanças nos processos de trabalho que serão criados pelos estudantes.

A inclusão de atividades de inovação tecnológica irá fomentar a inovação da área de Tecnologia da Informação (TI) no setor judiciário, já que promovem o desenvolvimento de mão-de-obra qualificada, sendo assim um importante mecanismo para o fortalecimento do polo de TI e para a sociedade do Estado da Bahia.

A Resolução nº 325 do CNJ, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026, traz como um dos Macrodesafios ao Poder Judiciário o fortalecimento da Tecnologia da Informação e Comunicação com a adoção de programas, projetos, ações e práticas voltadas, dentre outras, à disponibilização dos serviços digitais ao cidadão e dos sistemas essenciais da justiça, promovendo a satisfação dos usuários por meio de inovações tecnológicas.

Por meio da mencionada inovação e da pesquisa constantes, o trabalho é focado em novas soluções tecnológicas alinhadas ao planejamento estratégico, agregando valor e conhecimento ao Tribunal. Associa-se a teoria aprendida na universidade com a prática executada no TRE-BA.

O projeto concederá bolsas de estudos a 8 (oito) estudantes, que cumprirão carga horária de atividades teóricas na UFBA, bem como cumprirão jornada de estágio no TRE-BA, desenvolvendo projetos de inovação e pesquisa de novas soluções, alinhados com os anseios da Direção do Órgão. Serão concedidas outras 8 (oito) vagas para servidores do quadro do TRE-BA, totalizando 16 (dezesesseis) vagas para o curso. O foco de atuação da



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

primeira turma do curso será desenvolver competências teórico-práticas para o planejamento e o desenvolvimento de soluções de software para diversas áreas do TRE-BA, tais como: contratos; assessoria jurídica; de tecnologia da informação; e orçamento e finanças, dentre outras.

Em relação à UFBA, pretende-se capacitar graduados interessados, por meio de aulas em disciplinas específicas da área de Tecnologia da Informação, com aplicação prática no Órgão, por meio de desenvolvimento de novas soluções e produtos, com base em conhecimento voltado a projetos. Ao final do curso, cada aluno apresentará um trabalho de conclusão, que relatará a sua contribuição para a inovação tecnológica no TRE-BA, que envolverá desenvolvimento de novos projetos, melhorias em processos existentes, dentre outros.

A proposta está de acordo com os interesses da UFBA, pois aumenta a atuação da formação de profissionais em nível de pós-graduação, bem como permite uma maior aproximação entre universidade e instituições da região que desenvolvem ou fazem uso de TI. Esta aproximação com instituições da sociedade facilita tanto os processos de transferência de tecnologias desenvolvidas pela universidade, como permite um melhor entendimento dos problemas enfrentados na prática, em contextos reais, permitindo um melhor alinhamento das pesquisas realizadas na área de Ciência da Computação na UFBA.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- () Sim
(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- () Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

OBS: Caso ocorra a descentralização, é necessário que a UFBA apresente prévia justificativa, conforme solicitado no check-list do Decreto 10.426/2020.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 10% do valor global pactuado:

1. Pagamento de despesas operacionais e administrativas na gestão do projeto, necessárias à consecução do objeto, conforme disposto no Art. 8º-VII-§ 2º do Decreto 10.426 de 2020, totalizando R\$ 47.573,33. Considerando a prerrogativa da Descentralizada a decisão sobre a contratação da gestora administrativa do projeto, existe a possibilidade de contratação da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão (FAPEX).

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Valor Total (R\$)	Início	Fim
META 1	Processo Seletivo	30.000,00	10/2020	10/2020
PRODUTO 1.1	Confecção e divulgação do Edital do processo seletivo	-	10/2020	10/2020
PRODUTO 1.2	Execução das etapas do processo seletivo indicadas no Projeto Acadêmico	-	10/2020	10/2020
PRODUTO 1.3	Realização de matrícula dos alunos aprovados no processo seletivo na UFBA	-	10/2020	10/2020
PRODUTO 1.4	Acompanhamento dos procedimentos de contratação dos bolsistas pela Fundação de Apoio	-	10/2020	10/2020
PRODUTO 1.5	Registro e guarda da documentação dos estudantes aprovados no processo seletivo de contratação de bolsistas	-	10/2020	10/2020
META 2	Realização do Curso	420.000,00	11/2020	12/2021
PRODUTO 2.1	Realização de Workshop inicial, com a apresentação, aos estudantes selecionados, dos	-	11/2020	11/2020



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

	procedimentos formais do curso, bem como os projetos a serem desenvolvidos ao longo do curso. O Workshop será realizado com a participação de servidores do quadro técnico do TRE-BA e professores da UFBA.			
PRODUTO 2.2	Execução das atividades teórico-práticas (aulas presenciais ou remotas) dos Componentes Curriculares listados no Projeto Acadêmico.	-	11/2020	12/2021
PRODUTO 2.3	Execução das atividades de acompanhamento do processo de desenvolvimento dos projetos de software (atividades de preceptoría da Residência em TI).	-	11/2020	12/2021
PRODUTO 2.4	Realização de reuniões mensais de projeto, entre a coordenação do projeto e a equipe do TRE-BA, para apresentar resultados parciais alcançados com o projeto.	-	12/2020	12/2021
PRODUTO 2.5	Realização de Workshop de meio-termo, em que os estudantes apresentarão ao corpo técnico do TRE-BA o andamento dos projetos em desenvolvimento. O Workshop acontecerá após decorridos 50% de sua execução.	-	06/2021	06/2021
META 3	Encerramento do Projeto	25.733,33	01/2022	01/2022
PRODUTO 3.1	Realização do Workshop de encerramento do curso, com apresentações dos trabalhos de conclusão do curso.	-	01/2022	01/2022
PRODUTO 3.2	Confeção e apresentação do relatório final de execução do projeto, com os produtos (e/ou protótipos) de software desenvolvidos pelos residentes ao longo do curso.	-	01/2022	01/2022

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Outubro/2020	R\$ 160.000,00
Janeiro/2021	R\$ 157.866,67
Junho/2021	R\$ 157.866,66

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO – PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
SERV. PESSOA JURÍDICA 33.90.39	NÃO	R\$ 475.733,33

12. PROPOSIÇÃO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Local e data

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizada

13. APROVAÇÃO

Local e data

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizadora

EDMILSON JATAHY FONSECA JÚNIOR
Presidente do TRE

PAULO CÉSAR MIGUEZ DE OLIVEIRA
Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor